



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo nº: 124 / 2024

DATA: 18 / 03 / 2024

HORÁRIO: 14 : 20 H

ASSINATURA: [Assinatura]

IDENTIFICAÇÃO: [Identificação]

INDICAÇÃO 002/2024

Exm^o Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. A Vereadora que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.^o Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO

- QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) QUEBRA-MOLAS, UM NA RUA ERCÍLIO JOSÉ AREAS - EM FRENTE AO SICOOB E O OUTRO NO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULO NO ÍNICIO DA RODOVIA MUNIZ FREIRE À IUNA – NA SEDE DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de contribuir para a educação no trânsito, evitando que acidentes possam ocorrer em face ao grande número de veículos que transitam diariamente, é que apresento a referida Indicação.

São inúmeras reclamações dos moradores e de todos os que precisam passar pelas citadas ruas, pois se pode observar que o limite de velocidade nem sempre é respeitado, deixando todos apreensivos devido à alta velocidade. Sugerimos ainda que seja construído nos moldes e padrões do quebra-molas situado à Rua Antônio Ribeiro de Almeida em frente ao Teem Beer.

A instalação de equipamentos de segurança com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação de veículos automotores é uma reivindicação comum da população que mora em ruas movimentadas. O Código Brasileiro de Trânsito (CTB) permite a instalação de quebra-molas em caráter excepcional. Temos plena convicção que a citada rua trata-se de caráter excepcional.

Por se tratar de uma sugestão que muito contribuirá para a prevenção de acidentes, esperamos e contamos com o apoio dos nobres edis para a aprovação desta.

Muniz Freire/ES, 18 de março de 2024.


VILMA SOARES LOUZADA
Vereadora

